



**Confederação da Maçonaria  
Simbólica do Brasil - CMSB**

**CARTA DE BELO HORIZONTE**

A Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil – CMSB, instituição que congrega as Grandes Lojas Maçônicas de todos os Estados Brasileiros e do Distrito Federal, reunida na XLIII Assembleia Geral Ordinária, no período de 26 a 30 de julho de 2014, em Belo Horizonte - MG, manifesta-se, contundentemente, no sentido de:

**CONCLAMAR**

1. Os brasileiros, em especial os eleitores, para que, com vistas ao fortalecimento da democracia e para restituir a credibilidade na legítima representação política decorrente do exercício do voto:

- não vendam o seu voto;
- não votem em branco nem anulem seu voto;
- não votem em quem quer comprar seu voto;
- não elejam políticos antiéticos e de comportamento descomprometido com a moral;
- não apoiem candidatos oportunistas, interessados em enriquecer ilícitamente, no exercício de mandatos eletivos;
- acompanhem e participem, ativamente, das ações que têm sido empreendidas em favor da decência nas relações sociais.

2. Que os futuros mandatários atuem de acordo com os princípios constitucionais da legalidade, probidade e moralidade administrativa e, principalmente, mostrem comprometimento com a solução dos problemas do povo brasileiro;

**REITERAR**

Sua firme disposição de seguir participando das iniciativas destinadas a coibir a impunidade e erradicar a corrupção;

**CIENTIFICAR**

As autoridades constituídas que as Grandes Lojas Maçônicas Confederadas continuarão adotando posturas junto à sociedade a fim de esclarecer o verdadeiro significado da cidadania, assumindo o compromisso de exercê-la em sua plenitude, utilizando-se, inclusive, dos meios de comunicação;

**ALERTAR**

À sociedade brasileira e aos entes estatais constituídos que patrocinará projeto de lei de iniciativa popular com o objetivo primordial de neutralizar a corrupção e erradicar a impunidade;

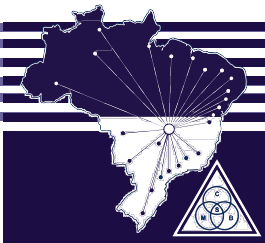
**CONVIDAR**

A população a aderir aos movimentos em curso, e aos que virão, visando o aperfeiçoamento das regras institucionais que legitimam e consolidam o Estado Democrático de Direito.

Belo Horizonte, Minas Gerais, em 30 de julho de 2014.

**LEONEL RICARDO DE ANDRADE**  
Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica  
de Minas Gerais e Presidente da  
XLIII Assembleia Geral Ordinária da CMSB

**ETEVALDO BARCELOS FONTENELE – PGM**  
Secretário-Geral



Confederação da Maçonaria  
Simbólica do Brasil - CMSB

*Pedro Luis Longo*

Pedro Luis Longo - PGM  
Acre

*Jose Odair da Fonseca Benjamin*

Jose Odair da Fonseca Benjamin  
Amapá

*Jair Terezo Cunha Costa*

Jair Terezo Cunha Costa  
Bahia

*Silvio de Paiva Ribeiro*

Silvio de Paiva Ribeiro  
Ceará

*Adolfo Ribeiro Valadares*

Adolfo Ribeiro Valadares  
Goiás

*Geraldo de Souza Macedo*

Geraldo de Souza Macedo  
Mato Grosso

*Geraldo Eustaquio C. de Freitas*

Geraldo Eustaquio C. de Freitas  
Minas Gerais

*Jose Reinaldo Camilo de Sousa*

Jose Reinaldo Camilo de Sousa  
Paraíba

*Ivanildo Marinho Guedes*

Ivanildo Marinho Guedes  
Alagoas

*Elzio Duarte Alecrim*

Elzio Duarte Alecrim  
Amazonas

*Juvenal Batista Amaral*

Juvenal Batista Amaral  
Distrito Federal

*Aides Bertoldo da Silva*

Aides Bertoldo da Silva  
Espírito Santo

*Bodiva Marques Vieira*

Bodiva Marques Vieira  
Maranhão

*Jordão Abreu da Silva Júnior*

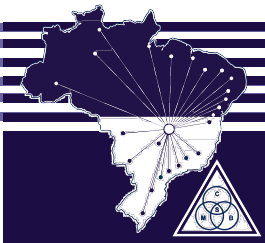
Jordão Abreu da Silva Júnior  
Mato Grosso do Sul

*Jose Nazareno Nogueira Lima*


Jose Nazareno Nogueira Lima  
Pará

*Eucledes Felipe*


Eucledes Felipe  
Paraná




Confederação da Maçonaria  
Simbólica do Brasil - CMSB



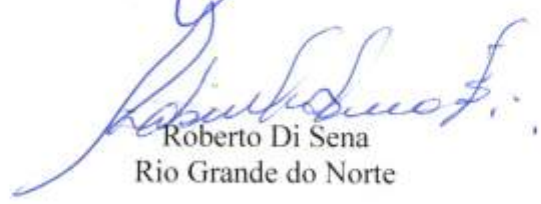
Dimas José de Carvalho  
Pernambuco



Pedro Alexandre de Carvalho Mota  
Piauí




Luiz Zveiter  
Rio de Janeiro



Roberto Di Sena  
Rio Grande do Norte

João Otávio Cezar Lessa  
Rio Grande do Sul




Juscelino Moraes do Amaral  
Rondônia




Lindberg Melo da Silva  
Roraima




João Eduardo Noal Berbigier  
Santa Catarina



Ronaldo Fernandes  
São Paulo



José Valter Rodrigues dos Santos  
Sergipe



Izelmon de Sousa Barbosa  
Tocantins